



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2025 - GP

CRATO - CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios do Crato - CE e Moreilândia - PE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2025 - GP, datado de 02 de janeiro de 2025, oriundo do Município de Moreilândia - PE, solicitando a cessão do servidor abaixo qualificado, para prestar serviços junto àquela municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER com ressarcimento para origem, pelo período de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2027, a servidora pública municipal **CLAUDIANE FERREIRA ROCHA**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 009.205.073-52, para o exercício de suas funções junto ao Município de Moreilândia - PE.

Art. 2º. Eventual divergência que, por ventura, ocorra na remuneração do referido servidor, que implique no aumento dos seus vencimentos por ocasião do exercício de cargo comissionado junto ao Cessionário, ficará às expensas deste, inclusive eventuais diferenças nos recolhimentos da contribuição previdenciária, PASEP e Imposto de Renda.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2025 - GP
CRATO - CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, e adota outras providências, para o biênio 2025-2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.919/2022 que instituiu o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da população LGBT; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT**, para o biênio 2025-2027, que passa a ser composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS:

TTTULAR – SAMUEL MORAIS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 020.717.393-10;

SUPLENTE - RENAN FERREIRA SALES, inscrito no CPF sob o nº 040.931.763-29;

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TTTULAR – GILNEY MATOS MOTA, inscrita no CPF sob o nº 009.237.06321;

SUPLENTE - ANDRESSA DE OLIVEIRA GREGORIO, inscrita no CPF sob o nº 052.765.283-06;

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

TTTULAR – VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 248.272.763.72;

SUPLENTE – ALINE FERNANDES DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 049.183.533-71;

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TTTULAR - CICERA PATRICIA MENDES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 048.385.753-00;

SUPLENTE - ADRIANA DE SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 000.884.403-97;

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

TTTULAR – ANNY BANTIM FELICIO CALLOU, inscrita no CPF sob o nº 004.192.863-65;

SUPLENTE – MARIA ARIADNE FARIAS DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 246.356.933-68;

ñ) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

TTTULAR – ELIZANGELA DE GOUVEIA, inscrita no CPF sob o nº 039.541.151-48;

SUPLENTE – TARCILIA MARIA DE SOUZA VIEIRA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 008.681.053-73;

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO:

TITULAR – GERMANA DE OLIVEIRA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 988.192.243-72;

SUPLENTE – LEILA GONÇALVES BERREZA VIANA, inscrita no CPF sob o nº 718.408.263-04;

h) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE:

TITULAR – BÁRBARA ALVES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 058.289.123-05;

SUPLENTE – DANIEL FERNANDES TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 009.342.653-48;

i) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

TITULAR – MARCOS CHRYSTIAN PEREIRA BRASIL, inscrita no CPF sob o nº 687.514.003-91;

SUPLENTE – REGINA LUCIA DA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 559.708.185-34;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**a) REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS LGBT DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO DA SIGLA DO MOVIMENTO LGBT****GAY:**

TITULAR – ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 115.973.133-00;

SUPLENTE – JOAQUIM JORGE OLIVEIRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 042.097.353-29;

BISSEXUAL:

TITULAR: SAMUEL HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 115.973.133-00;

SUPLENTE: FRANCISCO WEMESON GALVÃO GOIS, inscrito no CPF sob o nº 105.375.913-46

LÉSBICA:

TITULAR: ANA ELISA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 088.279.493-05;

SUPLENTE: BRENDA IZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 086.355.083-51;

TRAVESTI/TRANSEXUAL:

TITULAR: HELENA MENDES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 606.198.873-70;

SUPLENTE: MAX CONRADO BRASIL, inscrito no CFP sob o nº 065.223.453-40;

b) REPRESENTANTES DE ENTIDADES QUE ATUAM NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT:**ASSOCIAÇÃO CARIRIENSE PELA DIVERSIDADE – ACEDI:**

TITULAR – ANTÔNIO MARCOS TOMAZ FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 018.861.593-86;

SUPLENTE – TAYNÁ DA SILVA BATISTA, inscrito no CFP sob o nº 063.496.753-39;

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO, CIDADANIA, HUMANIZAÇÃO E ORGULHO – ADACHO:

TITULAR – ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 519.565.273-20;

SUPLENTE – LUNA HAVACHE SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 040.193.073-42

c) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

TTTULAR – CHARLIE RENATTI DA SILVA – NHISTAL/URCA, inscrito no CPF sob o nº 059.017.083-00;

SUPLENTE – CELEIDE FARIAS DE MORAIS – NEDESA/URCA, inscrita no CPF sob o nº 029.320.908-10;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMAMC

PORTARIA Nº 13/2025 - SEMMA
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A)
QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(s) servidor(es) público(s) municipal(ais) PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793-68, ocupante de cargo de COORDENADORA ESPECIAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2025.02.17.7	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJAO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P 45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Art. 2º. Cabe ao Gestor/Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 demarço de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, em 25 de abril de 2025.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
PORTARIA Nº 08/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 185/2025-SMS
CRATO-CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente BERNARDO OLIVEIRA NUNES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 27/04/2025 a noite e retornando no dia 28/04/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	27 e 28 de abril de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 186/2025-SMS
CRATO-CE, 25 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/04/2025 a noite e retornando no dia 28/04/2025.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	27 e 28 de abril de 2025
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 25 de abril de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.23.1, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO O AUMENTO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE ACORDO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, COM UM AUMENTO DE R\$ 24.500,44(VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), E PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 122.534,21(CENTO E VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.659.707/0001-87. CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.19.5. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO O AUMENTO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE ACORDO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, COM UM AUMENTO DE R\$ 85.008,46(OTIENTA E CINCO MIL OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), E PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 425.046,99(QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.23.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO O AUMENTO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE ACORDO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, COM UM AUMENTO DE R\$ 268.340,75(DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), E PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.341.707,59(UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.385.061/0001-15. CRATO/CE, 10 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.04.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO O AUMENTO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE ACORDO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, COM UM AUMENTO DE R\$ 193.028,10(CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), E PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 965.203,30(NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: MARIA GOMES DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.27.2, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO O AUMENTO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE ACORDO DO VALOR INICIALMENTE PACTUADO, COM UM AUMENTO DE R\$ 67.567,80(SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), E PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 337.862,82(TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. CRATO/CE, 11 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO-PREVICRATO. INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NEYLA CYRCE BRITO FALCÃO CAVALCANTI. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.04.18.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.14.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROGRAMAS E SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTROLE INTERNO, DISPONIBILIDADE DE SISTEMAS VIA WEB, ROBÔ ELETRÔNICO PARA MONITORAMENTO DAS TAREFAS, DADOS E APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. RONDINELE DOS SANTOS BRASIL. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.320.667/0001-91, CRATO/CE, 16 DE ABRIL DE 2025

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.03.08.2. DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 2021.06.16.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PRA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº. 02.567.270/0001-04. CRATO/CE, 07 DE MARÇO DE 2025.

ERRATA DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 2024.03.08.2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.16.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. CONTRATADO: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.567.270/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CE. ONDE SE LÊ: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO... LEIA-SE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO... SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.28.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.28.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE MENSAL) A SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM FUNCIONAMENTO INTEGRADO E ONLINE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS. RENNAN LOBO XENOFONTE. CONTRATADO: INTERSOL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.502.804/0001-42. CRATO/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao contrato nº 2024.02.28.1 decorrente do processo de CONCORRÊNCIA Nº. 2023.11.27.2, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 082/2023, REFERENTE AO MAPP 2390 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - contratante: Secretaria de Infraestrutura - contratada: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - prazo de duração: até 23 de dezembro de 2025 - assina pela contratada: Igo Proença Alencar - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 23 de abril de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gestor do Fundo Municipal de Iluminação, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do nono aditivo ao contrato nº 2020.04.30.1 decorrente do processo de concorrência nº. 2020.01.20.1, cujo objetivo é a: **CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE CRATO, CEARÁ, ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO CADASTRO INFORMATIZADO DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA QUANTO À SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.** objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO - contratado: PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - prazo de duração: até 25 de outubro de 2025 - assina pelo contratado: Eudes Lucínio Moreira Lima - assina pela contratante: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 25 de abril de 2025.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 132/2025 – PREVICRATO****Crato, 25 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SOLANGE DOS SANTOS**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SOLANGE DOS SANTOS**.

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Merendeira (a) matrícula nº 1691, portador(a) do CPF:712.636.243-91 lotado(a) no Secretaria de Municipal de Educação, a contar do dia **31/03/2025 a 28/06/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda**Presidente do PREVICRATO****Portaria nº 12/2025-GP**

PORTARIA Nº 133/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA TELES** Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Analista de Gestão 200 (a), matrícula nº 1451, portador(a) do CPF:559.970.313-49, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação, a contar do dia 28/03/2025 a 06/05/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 134/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SANDRA MARIA DA COSTA LIMA**.

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SANDRA MARIA DA COSTA LIMA**. Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor (a) matrícula nº 24759, portador(a) do CPF:876.036.673-72 lotado(a) no Secretaria de Municipal de Educação, a contar do dia 26/03/2025 a 19/04/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 135/2025 – PREVOCRATO**Crato, 25 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA RAQUEL PRIMO DE ALBUQUERQUE FREIRE**

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor (a), matrícula nº 2273, portador(a) do CPF:766.227.463-20, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação, a contar do dia 01/04/2025 a 29/06/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

PORTARIA Nº 136/2025 -PREVOCRATO**Crato, 25 de Abril de 2025.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JOANA DARC LIMA BEZERRA.**

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JOANA DARC LIMA BEZERRA.**

Servidor (a) efetivo(a) no cargo de Professor (a), matrícula nº 2396 e 2213, portador(a) do CPF 633.933.529-20., lotado(a) no Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 17/03/2025 a 15/04/2025. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 25 de Abril de 2025.

Íngride Feitosa Siebra de Holanda

Presidente do PREVOCRATO

Portaria nº 12/2025-GP

DIVERSAS SECRETARIAS**EDITAL Nº 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através das secretarias municipais de EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, ESPORTE E JUVENTUDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SERVIÇOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO, INFRAESTRUTURA, DIREITOS HUMANOS e SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, **RESOLVE SUSPENDER o EDITAL Nº 001/2025 – DIVERSAS SECRETARIAS**, de 02 de abril de 2025.

Crato-CE, 25 de abril de 2025.

Secretária Municipal de Educação

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Conservação

Secretária Municipal de Infraestrutura

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Secretário Municipal de Saúde